

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2020

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária (SEI id 0456856) de 22/06/2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes no Memorando 21 (SEI id 0456838);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000040/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Teatro do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira - SIAPE 3000363, Coordenadora; e
- Professor Dr. José Maria Lopes Júnior - SIAPE 1516022, Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460229** e o código CRC **79E9364A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária (SEI id 0456856) de 22/06/2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes no Memorando 21 (SEI id 0456838);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000040/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Música do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professor Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, SIAPE nº 2140190, Coordenadora; e
- Professor Dr. Cléber Maurício de Lima - SIAPE 2887346, Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460284** e o código CRC **F53FC2FE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2020

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária (SEI id 0456856) de 22/06/2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes no Memorando 21 (SEI id 0456838);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000040/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE nº 1805462, Coordenadora; e
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira - SIAPE 2040875, Vice-Coordenador.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460288** e o código CRC **279BC70A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 328/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119622.000058/2020-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462791/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 0396963, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.06.2018 a 15.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462797** e o código CRC **A7ED5C9F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2020/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, e considerando o Edital nº 02/2020/CAPES e o que consta no Processo SEI nº 99955135A.000001/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR:

Andreia Dias de Almeida, Siape 2349032 – Subprojeto de Ciências Biológicas e Química/Porto Velho

Flavia Pansini, Siape 1634499 – Subprojeto de Alfabetização/Rolim de Moura

Giovana Alexandra Stevanato, Siape 1825813 - Subprojeto de Alfabetização/Vilhena

Jacinto Pedro Pinto Leão, Siape 1325138 – Subprojeto de Alfabetização/Guajará-Mirim

Marcia Machado de Lima, Siape 1728607 - Subprojeto de Alfabetização/Porto Velho

Marcia Ângela Patricia, Siape 1810414 - Subprojeto de Alfabetização/Ariquemes

Lenilson Sérgio Cândido, Siape 2280803 – Subprojeto de Matemática/Ji-Paraná

Walter Trennepohl Junior, Siape 1299605 - Subprojeto de Física/Ji-Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 24/07/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462442** e o código CRC **73A4AAD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 14/2020/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor, pelo período de 02 (dois) anos, a Comissão responsável pela coordenação do Laboratório de Informática do *Campus* de Ariquemes:

- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549 – Coordenador;
- Téc. de Lab. Área/Informática Hilton Crívelon Martins Ferreira, SIAPE 2177323 – Vice Coordenador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 20 julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 23/07/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449063** e o código CRC **A45913B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 30/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 19/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente** para coordenar o **Planejamento Estratégico** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE/ ACADÊMICA
01	Iracema Neno Cecilio Tada	PRESIDENTA	1241086
02	Neffretier C. R. A. dos Santos Clasta	MEMBRO	1878064
03	Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schindwein	MEMBRO	16916297
04	Juliana da Silva Nóbrega	MEMBRO	2151339
05	Dhienifer Estefani Pereira Barbosa	MEMBRO DISCENTE	20192006468

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de vigência de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463747** e o código CRC **4A1B8027**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 31/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo para compor o Comitê Assessor Pedagógico (CAP) do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia - PPGG/UNIR no período de 17 de julho de 2020 a 17 de julho de 2021, conforme solicitado no Processo SEI 999553733.000039/2020-35, despacho 0460846.

Prof. Dr. Michel Watanabe - Presidente

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Membro Titular/Linha PMG

Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro titular/Linha TSP

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro Suplente/Linha TSP.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 24/07/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0460936** e o código CRC **A995DB43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 20/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente** para coordenar o processo de **Auto Avaliação** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA SIAPE/ACADÊMICA
01	Marli Lúcia Tonatto Zibetti	Presidenta	1194313
02	Marcelo Xavier de Oliveira	Membro	2326319
03	Lílian Caroline Urnau	Membro	1807897
04	Sonia Mari Shima Barroco	Membro	Professora visitante
05	Nikolli Evelyn Gubert	Membro Discente	20192006575

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pelos membros da comissão no período de 01/06 até a presente data.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de vigência de um ano a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 27/07/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463855** e o código CRC **4F255B71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 42/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais Despacho (SEI id 0459839), constante dos autos do processo nº 999102049.000066/2020-15,

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria do NCH, SEI 0461072

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** até 15 de agosto de 2020, improrrogáveis, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 28/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 051 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0461344** e o código CRC **87DA0488**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 43/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e a legislação pertinente,

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Regimento Interno do Departamento de Línguas Vernáculas;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e todas as medidas de companheirismo e solidariedade humana ocasionado pela situação gerada pela pandemia COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar o Professor Dr. LUCAS MARTINS GAMA KHALIL, SIAPE 1107466, designado Chefe do Departamento de Letras Vernácula por meio da PORTARIA Nº 511/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018 e a Professora Dra. NATÁLIA CRISTINE PRADO, SIAPE nº 1127188, designada Vice-Chefe do Departamento de Letras Vernáculas por meio da PORTARIA Nº 512/2018/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2018, pelos serviços prestados no período de mandato contados de 31 de julho de 2018 a 30 de julho de 2020, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito ao interesse público, regramentos institucionais e solidariedade humana quando a frente da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais destes servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463303** e o código CRC **DD346D10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 44/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para Processo de Seleção de Estagiários do Núcleo de Ciências Humanas, ano 2020, com os seguintes membros:

- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, presidente;
- Servidor Técnico Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, membro; e
- Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, membro.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 72/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 03 de maio de 2019, publicado no Boletim de Serviços n.º 034 de 03 de maio de 2019, em razão do cumprimento da atribuição respectiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463621** e o código CRC **68829220**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 46/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Despacho (SEI id 0437264);

CONSIDERANDO o Despacho (SEI id 0444193);

CONSIDERANDO o Documento Dispensa (SEI id 0446626);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas (SEI id 0446993);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055867.000070/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 31 de julho de 2020, o Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, Professora Dra. Natália Cristine Prado, Professora Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, matrícula SIAPE: 3223336, como membros da composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, designados na PORTARIA Nº 102/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 13 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço UNIR BS 064 de 15 de agosto de 2019;

Art. 2º **Nomear**, a partir de 31 de julho de 2020, o Professor Me. Agripino José Freire da Fonseca - SIAPE nº 1080571, Professora Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo - SIAPE nº 1664345; Professor Professor Dr. Elcio Aloisio Frago, SIAPE nº 2078668 como membros do Núcleo Docente Estruturante do NDE do Curso de Letras/ Língua Portuguesa e suas Literaturas da UNIR, *Campus* de Porto Velho,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 28/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464396** e o código CRC **88FE3A70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 69/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119567.000120/2020-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Graduação em Engenharia Florestal, pela servidora **FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA**, matrícula SIAPE nº 3196966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **24/07/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463321** e o código CRC **CD326F10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 315/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999553811.000001/2018-78;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2271441, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **15/07/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Por um serviço público mais digital, conectado, aberto e transparente	130h	ENAP	17/12/2019 a 06/08/2020
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	08/07/2020 a 07/08/2020
Aproveitamento de carga horária	28h	-	
Carga horária total:	178h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462152** e o código CRC **9C6C6AFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 316/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999102043.000002/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2413229, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **31/07/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Fórum sobre Sistema de Informação Gerencial de Custos, Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS e REUSE	20h	FONDCF	06/11/2019 a 08/11/2019
Contabilidade Pública	28h	ESAFI	18/11/2019 a 21/11/2019
Introdução ao Orçamento Público	40h	ILB	04/02/2020 a 28/02/2020
SIAFI Básico- Sistema Integrado da Administração Financeira	35h	ENAP	27/03/2020 a 06/05/2020
Ética no Serviço Público	20h	ENAP	15/06/2020 a 15/07/2020
Aproveitamento de carga horária	20h	-	
Carga horária total:	163h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462231** e o código CRC **0A3565C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 317/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000073/2019-34; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462327/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **FLAVIA PANSINI**, matrícula SIAPE nº 1634499, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.11.2016 a 13.11.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462336** e o código CRC **AAC5F08E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 318/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999553805.000035/2020-66; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0462345/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANDRIELE FERREIRA MURI LEITE**, matrícula SIAPE nº 3003222, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.01.2018 a 04.01.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462356** e o código CRC **DBC48F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 319/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055894.000072/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0462383/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula SIAPE nº1813620, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.07.2018 a 04.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462411** e o código CRC **DA7E0648**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055853.000045/2020-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462417/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2246426, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.08.2017 a 20.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462452** e o código CRC **9AB8268D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 321/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119656.000021/2020-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462470/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL**, matrícula SIAPE nº 2035824, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.06.2018 a 19.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462508** e o código CRC **8F5BAADA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 324/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000045/2020-09; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462540/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ANITA SPERANDIO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1807969, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **MESTRA EM BIOLOGIA EXPERIMENTAL**, emitido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de **01.04.2016** e financeiro a partir de **28.05.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462589** e o código CRC **87E6DCB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 325/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999057783.000016/2020-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462687/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **JANE SUCHETT**, matrícula SIAPE nº 3040519, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.04.2018 a 29.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462698** e o código CRC **F375A13A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 326/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055893.000054/2019-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462702/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUANNA FREITAS JOHNSON**, matrícula SIAPE nº 2141018, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.07.2017 a 27.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462707** e o código CRC **89C2CA85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 327/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055969.000028/2020-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0462719/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES**, matrícula SIAPE nº 2887289, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.07.2017 a 24.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462740** e o código CRC **F3CCB6BB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 328/2020/GR/UNIR, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no Processo nº 999102050.000106/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/08/2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOÃO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, SIAPE nº 1949830, Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0462734** e o código CRC **F17489BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 330/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119639.000019/2020-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0462753/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1299605, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **27.06.2018 a 26.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463152** e o código CRC **1F53F36F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 331/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119625.000037/2020-57; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0463230/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DIEIME CUSTODIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1849744, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.06.2018 a 19.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **20.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463245** e o código CRC **39900801**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 334/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000030/2020-92; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0463519/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARINA SILVA RUIVO**, matrícula SIAPE nº 3000155, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2017 a 12.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463535** e o código CRC **66704ADE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 335/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055380.000065/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI**, matrícula SIAPE nº 2115926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **27/07/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ética na Administração Pública	40h	ILB	16/04/2020 a 06/05/2020
Excelência no Atendimento	20h	ILB	20/04/2020 a 10/05/2020
Gestão Participativa	120h	ABELINE	24/07/2020 a 10/05/2020
Aproveitamento de carga horária	10h		-
Carga horária total:	190h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463549** e o código CRC **789260B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 336/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000007/2020-06; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0463543/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI**, matrícula SIAPE nº 2123674, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.11.2017 a 06.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 27/07/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463554** e o código CRC **82269C1D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 339/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119656.000029/2020-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0464118/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ADRIANA GUSTAVO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1771558, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.06.2016 a 06.06.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.06.2020**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2020, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464152** e o código CRC **60E2615A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 9991196203.000002/2020-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0464164/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1043802, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.05.2017 a 18.05.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.04.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464192** e o código CRC **F6CADB40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 341/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119622.000075/2020-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho Nº 0463750/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº1573142, Aceleração de Promoção de Adjunto A (A)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM DIREITO**, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico a partir de **01.10.2016** e efeito financeiro a partir de **07.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464211** e o código CRC **3EDA84F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 343/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119652.000038/2020-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0464274/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCOTI**, matrícula SIAPE nº1805850, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **12.07.2018 a 11.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.07.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464293** e o código CRC **7AE77BB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344/2020/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº999055899.000079/2020-97; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0464388/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2363549, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOUTOR EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com efeito acadêmico a partir de **13.05.2020** e financeiro a partir de **09.06.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 28/07/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464397** e o código CRC **76121277**.